Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 06 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida (Relator) e a participação de forma remota, por meio de videoconferência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025,** de autoria da vereadora Paula que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de prestadores de serviços que atuem em prédios e órgãos públicos do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2025,** de autoria do vereador Rodrigo que *"Altera os arts. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.065/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para regulamentar a licença-maternidade, estabelecendo seu prazo de 120 (cento e vinte) dias, o procedimento para requerimento e a prorrogação em casos de parto antecipado ou internação da mãe ou do recém-nascido, assegurando a remuneração integral durante o período de afastamento."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia e Eduardo) não procederam à apreciação do referido projeto, tendo em vista que, na reunião anterior, foi solicitada diligência e encaminhado ofício ao Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, **o projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação.** Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025, os membros da Comissão (Eduardo e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** e com o intuito de aprimorar o projeto de lei em apreço, acordaram na **elaboração de emenda a ser apresentada.** A vereadora Paula, também integrante da Comissão, não participou da votação por ser autora do Projeto. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2025, os membros da Comissão (Paula, Eduardo e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Presidente-

Silvânia Ribeiro Lopes
-Membro-

Eduardo Alves de Almeida
-Relator-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 06/10/2025, às 13:00h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	*-Participação videoconferência-*

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 06 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Relator), Paula Moreira Lima Rodrigues (Membro) e a participação de forma remota, por meio de videoconferência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 74/2025, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** acordaram, na reunião anterior, solicitar informações ao Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, o projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.** Fica encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Participação remota (videoconferência)
Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-

José Carlos Silva
-Relator-

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Membro-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 06/10/2025, às 14:00h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	*-Participação videoconferência-*
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 06 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2025,** de autoria do vereador Rodrigo que *"Altera os arts. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.065/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para regulamentar a licença-maternidade, estabelecendo seu prazo de 120 (cento e vinte) dias, o procedimento para requerimento e a prorrogação em casos de parto antecipado ou internação da mãe ou do recém-nascido, assegurando a remuneração integral durante o período de afastamento."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** acordaram, na reunião anterior, solicitar informações ao Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, o projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Saúde e Assistência Social.** No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
-Presidente-

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-

Julio Cesar Moraes Gontijo
-Membro-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 06/10/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 06 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Jader Quintino Alves (Relator) e João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: : **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025,** de autoria da vereadora Paula que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de prestadores de serviços que atuem em prédios e órgãos públicos do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2025,** de autoria do vereador Rodrigo que *"Altera os arts. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.065/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para regulamentar a licença-maternidade, estabelecendo seu prazo de 120 (cento e vinte) dias, o procedimento para requerimento e a prorrogação em casos de parto antecipado ou internação da mãe ou do recém-nascido, assegurando a remuneração integral durante o período de afastamento."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** acordaram, na reunião anterior, solicitar informações ao Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Fm virtude do exposto, o projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos
-Presidente-

Jader Quintino Alves
-Relator-

João Batista de Faria
-Membro-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 06/10/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 06 de outubro de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), Jader Quintino Alves (Membro) e João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025,** de autoria da vereadora Paula que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de prestadores de serviços que atuem em prédios e órgãos públicos do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025 os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** acordaram, na reunião anterior, solicitar informações ao Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, o projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente.** Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Geraldo Magela de Souza
Presidente

Jader Quintino Alves
Membro

João Pedro Fonseca de Barcelos
-Relator-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Reunião dia 06/10/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	